

17/ Janeiro / 2025




Assinatura

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Projeto de Decreto Legislativo nº 001, de 17 de janeiro de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação da Contas de Governo do Município de Porteiras, Estado do Ceará, exercício de 2021, e dá outras providências.

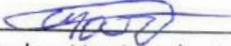
A Comissão de Finanças e Orçamentos, no uso de suas atribuições regimentais, conforme decisão proferida em reunião realizada neste dia 17 de janeiro de 2025, por maioria de votos, apresenta ao Plenário desta Casa do Povo o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Porteiras, Estado do Ceará, exercício financeiro de 2021, sem ressalvas, mediante aprovação parcial do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no Processo Eletrônico nº 08148/2022-1.

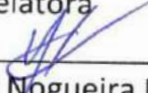
Parágrafo único – A aprovação parcial do parecer técnico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará resulta do afastamento da ressalva.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, em 17 (dezessete) de janeiro de 2025.


Marcondes Xavier de Souza
Presidente


Silvana Roberta Figueredo Sampaio
Relatora


Raimundo Nogueira Lima
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS-CE
CNPJ 12.484.994/0001-48
APROVADO EM PLENÁRIO

EM 17/01/2025


Primeiro Secretário